



Manoel

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.124, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.910, de 26 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 580,67 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) com a classificação orçamentária:

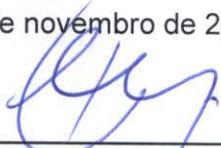
02.09.12.365.0022.1041		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO COM RECURSOS DO FNDE		
4.4.20.93.00.00.00.00	1021.00000-EMEI BAIRRO ALIANCA - PROINFANCIA	
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....	R\$	580,67
TOTAL.....	R\$	580,67

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito aberto no artigo 1º a redução da dotação orçamentária:

02.09.12.365.0022.1041		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO COM RECURSOS DO FNDE		
4.4.90.52.00.00.00.00	1021.00000-EMEI BAIRRO ALIANCA - PROINFANCIA	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	580,67
TOTAL.....	R\$	580,67

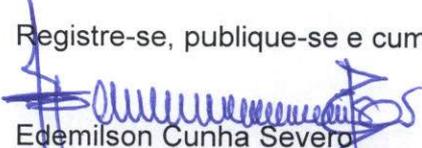
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de novembro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social